RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 – PREMIAÇÃO

PREMIAÇÃO CULTURAL PARA GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS DE ALPINÓPOLIS/MG, COM OU SEM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO 02

O Município de Alpinópolis/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – SECULT, torna público o resultado preliminar da habilitação dos grupos e coletivos culturais selecionados e convocados, nos termos do item 8 do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Premiação e das Erratas nº 01 e 02/2026 e da Retificação nº 03/2026 do Cronograma. Todos os seis convocados foram habilitados, conforme relação abaixo.

Categoria 1 – Grupos ou coletivos culturais sem formalização jurídica própria

Protocolo	Grupo ou coletivo cultural	Resultado
on-2029235987	Grupo de Teatro do Oprimido Monte das Oliveiras – GTO-MO	HABILITADO
on-411153648	Grupo de Pastorinhas da Dona Aurora	HABILITADO
on-1366524941	Florescer nas Artes	HABILITADO
on-578740942	Grupo de Rezadores para as Almas	HABILITADO

Categoria 2 – Grupos ou coletivos culturais com personalidade jurídica própria

Protocolo	Grupo ou coletivo cultural	Resultado
on-913557572	ACAFS – Associação Cultural, Artística, Folclórica e Saúde de Alpinópolis	HABILITADO
on-1783202593	Associação Alpinopolense de Defesa do Folclore – AADF	HABILITADO

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
SECULT
Alpinópolis - MG

1. Recursos da etapa de habilitação

1.1. O prazo de recurso da habilitação será de 26, 27 e 30 de novembro de 2026, se este resultado for publicado em 25 de novembro e houver expediente regular, conforme a Retificação nº 03/2026. O prazo começa no primeiro dia útil após a efetiva publicação. O item 8.3.2 prevê recurso contra decisão de inabilitação; neste resultado, os seis convocados estão habilitados.

1.2. Eventual recurso deverá ser apresentado pelo e-mail institucional indicado no aviso oficial desta etapa, com o Anexo IX preenchido, nos termos do item 8.3.3. O requerente deverá identificar o grupo ou coletivo e o protocolo da inscrição e indicar a questão documental ou administrativa contestada.

1.3. O recurso ficará limitado às questões documentais e administrativas próprias da habilitação, vedada a reavaliação do mérito cultural, da trajetória, das notas, da média final ou da classificação, conforme os itens 8.1.2 e 8.3.3.

1.4. Os recursos serão analisados pela SECULT mediante decisão fundamentada e, sempre que possível, por agente público distinto daquele que realizou a análise inicial, conforme o item 8.3.4.

1.5. Não haverá fase de contrarrazões na etapa de habilitação, conforme o item 8.3.5 do Edital.

1.6. Se não houver recurso, a Secretaria registrará o encerramento do prazo e publicará o resultado final da habilitação e a homologação em 1º de dezembro de 2026. Havendo recurso, o julgamento ocorrerá em 1º e 2 de dezembro, com publicação do resultado final e da homologação em 3 de dezembro.

2. Formalização da premiação

2.1. Após a homologação, os habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural (Anexo X). O prazo é de cinco dias úteis, conforme o cenário indicado na Retificação nº 03/2026.

2.2. O processamento de empenho e liquidação começa no segundo dia de assinaturas, sem afastar o empenho prévio à despesa. A liquidação é individual, após a assinatura do respectivo

termo e a conferência dos documentos. O pagamento regularmente liquidado está previsto até 22 de dezembro de 2026.

Alpinópolis/MG, 25 de novembro de 2026.

José Geraldo da Silva - Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

José Geraldo da Silva - Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
MG CPF nº 034.377.506-52